

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATOS DO CORREGEDOR
DE 14/04/2025

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030001/030586/2025, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, o servidor **JOSÉ CARLOS D'AGOSTINI DOS SANTOS**, Assistente Executivo, ID Funcional 5027147-4.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030001/081455/2024, pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de **REPREENSÃO** à servidora **LUCIANE POMPEO PEREIRA**, Id. Funcional nº 44169744, prevista no art. 292, inciso II do Decreto Estadual nº 2.479/79, em razão do descumprimento do art. 285, incisos II e VII do Decreto Estadual nº 2.479/1979.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030001/081455/2024, pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de **REPREENSÃO** à servidora **MARIA CAROLINA DE SOUSA MARTINS**, Id. Funcional nº 43962092-1, prevista no art. 292, inciso II do Decreto Estadual nº 2.479/79, em razão do descumprimento do art. 285, incisos II e VII do Decreto Estadual nº 2.479/79.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030001/081455/2024, pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias à servidora **TÂNIA DE LACERDA GABRIEL**, Id. Funcional nº 3776673-5, preconizado no art. 296, inciso III do Decreto Estadual nº 2.479/79, no descumprimento do art. 285, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.479/79.

Id: 2641003

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3970 DE 11 DE ABRIL DE 2025

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho abaixo relacionado:

PARECER CEE Nº 14 DE 08 DE ABRIL DE 2025
INDEFERE o pedido de recurso para autorização de funcionamento da Resolve Educação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.653.914/0001-94, localizada à Rua Nelson Kemp, nº 55, Lote A, bairro Braunes, Nova Friburgo/RJ, para ofertar o Ensino Médio, nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010. **VOTO DA RELATORA:** Voto pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de recurso para autorização de funcionamento do curso de Ensino Médio da instituição Resolve Educação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.653.914/0001-94, mantenedora da Instituição de Ensino de nome fantasia Resolve Educação, situada à Rua Nelson Kemp, nº 55, Lote A, bairro Braunes, Nova Friburgo/RJ, cuja oferta do curso de Ensino Médio estava prevista para iniciar-se em 03 de fevereiro de 2020, nos termos da Deliberação CEE nº 316/2010.
 PROCESSO Nº SEI E-03/043/361/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025

RICARDO TONASSI SOUTO
 Presidente

Id: 2640879

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE 10/04/2025

DESIGNA o servidor **MATHEUS MILITÃO CORRÊA DE SÁ PINHEIRO**, ID 5158732-7, para ser gestor do Convênio Nº 91277464/2025, publicado no D.O. 019 de 29/01/2025, pág. 32, firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é a soma de esforços dos participantes com o objetivo comum de assegurar a representação judicial dos processos nos quais a FAETEC figure como parte ou interessada, exclusivamente no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos recursos em trâmite nos tribunais superiores, pelo período de vigência do Instrumento constante no Processo nº E-14/3315/2004.

Id: 2640730

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 10/04/2025

PROCESSO Nº SEI-260005/002628/2025 - MARIA DEL CARMEN LANDEIRA FERNANDEZ - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 03071812-6, período base de 10.06.2006 a 31.08.2011. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.
PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6896/2019 - PRISCILA PEDRO ANDRADE DA SILVA - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0227110-4 e Id. Funcional nº 50247239, período base de 28.08.2019 a 25.08.2024. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

Id: 2640707

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DA REITORA
DE 11.04.2025

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/293/2020 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$4.541,78 em nome de JORGE ALBERTO SABOYA PEREIRA, CPF 801.309.417-00, conforme certidão 41 (96153614).

PROCESSO Nº SEI-260006/16016/2024 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$65.285,62 em nome de LINDOMAR DA SILVA BREIA, CPF 857.924.547-87, conforme certidão 26 (9488942).

PROCESSO Nº SEI-260006/032299/2024 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$209.284,01 em nome de LUIZ FELIPE LOBATO DA FONSECA, CPF 706.530.897-91, conforme certidão 25 (94850209).

PROCESSO Nº SEI-260006/055543/2024 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$15.342,38 em nome de ALBA LÚCIA CASTELO BRANCO, CPF 599.831.087-04, conforme certidão 24 (94848107), tendo em vista o despacho do SEPEX SEI Nº 93758107.

PROCESSO Nº SEI-260006/006366/2025 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R\$12.576,23 em favor da empresa SUALTECH COMÉRCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, BNPJ 05.630.131/0001-76.

Id: 2640802

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAATO DA DIRETORA
DE 14.04.2025

PORTARIA Nº 061/DAF/2025 - **DESIGNA** como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/2025 de contratação remanescente de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar para execução de serviços de processamento de roupas hospitalares nas dependências do HUPE e PPC, junto à SGHN - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, os seguintes servidores: **ROSANE MARIA VIEIRA DE ALMEIDA**, mat. 32.162-0 (gestora) e os fiscais: **ROGÉRIO MARQUES DE SOUZA**, mat. 31.026-8, **ALINE CRISTINO DE MOURA**, mat. 37.262-3, **DESIRÉE RAMOS DO CARMO POELL**, mat. 42.672-6, **FRANCISCO GOMES VARGAS**, mat. 40.976-3 e **MÁRCIA MAGALHÃES**, mat. 38.033-7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260006/005379/2024.

Id: 2640900

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 11.04.2025

PROCESSO Nº SEI-260007/000550/2020 - **AUTORIZO** a prorrogação de cessão, iniciada em 28/07/2016, de BARBARA ALCANTARA DE SOUZA DE ALMEIDA SILVA, TUS/Enfermeiro, matr. nº 34.550-4, ID: 32311150, admitida em 01/12/2004, para continuar exercendo suas atividades na Coordenação de Transporte Inter Hospitalar, da Superintendência de Unidades Próprias e Prê Hospitalares da Subsecretaria de Atenção à Saúde na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, até 31/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-260007/001226/2020 - **AUTORIZO** a prorrogação da cessão de REGINA FATIMA RODRIGUES, TU/Assistente Administrativo, matr. nº 04.713-4, ID: 20288735, admitida em 17/05/1979, para continuar a exercer suas atividades no gabinete do Deputado Dionísio Lins, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, até 31/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-260007/014889/2023 - **AUTORIZO** a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ANA MARIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 34.954-8, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, para o período de 30/04/2025 a 29/04/2027, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

PROCESSO Nº SEI-260007/007664/2023 - **AUTORIZO** a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ANA SILVIA PEREIRA SANTOS, matr. nº 38.529-4, ocupante do cargo de Professor Associado, para o período de 21/03/2025 a 19/03/2027, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

Id: 2641009

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA-GERALATO DA CORREGEDORA
DE 11.04.2025

PORTARIA CGUERJ SEI Nº 532/2025 - **INSTAURA** Sindicância Investigativa para apurar eventual irregularidade objeto do processo SEI-260006/004954/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, designando para procedê-la, Comissão, integrada por **TARSLA DE ANDRADE RIBEIRO LIMA**, matr. nº 36.689-8; **ROGÉRIO PEREIRA DE MELO MARÇAL**, matr. nº 40.549-8; **ALINE CARVALHO FERREIRA**, matr. nº 41.413-6, sob a presidência da primeira. Processo nº SEI-260006/004954/2024.

Id: 2641010

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATO DO SUPERINTENDENTE
DE 11.04.2025

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 535/2025 - **APOSENTA PERES BARROS**, matr. nº 05.859-4, ID Funcional 25588230, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/010256/2025.

Id: 2641011

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 11.04.2025

PORTARIA Nº 135/SRH/2017 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 2.780,87 os proventos mensais de ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JUNIOR, Professor, categoria Adjunto, matr. nº 31.819-6, ID Funcional 6075118, a contar de 25/07/2017. Processo nº SEI E-26/007/11487/2015.

PORTARIA Nº 042/SRH/2018 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 7.293,89 os proventos mensais de FRANCELINE BRAGA RAGGIO, Técnico Universitário, categoria II, Técnico de Enfermagem, matr. nº 27.048-8, ID Funcional 2578531-1, a contar de 06/02/2018. Fica esclarecido que o padrão de vencimentos constante na presente Portaria é padrão XVI e não como constou. Processo nº SEI E-26/007/2800/2017.

PORTARIA Nº 248/SGP/2020 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 9.216,38 os proventos mensais de VIRGINIA RIBEIRO LOUREIRO, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, matr. nº 32.072-1, ID Funcional 2527346-9, a contar de 05/06/2020. Processo nº SEI E-26/007/9027/2019.

PORTARIA Nº 042/SGP/2022 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 6.180,69, os proventos mensais de JOEL LOPES SENA, Auxiliar Técnico Universitário, categoria II, perfil Manutenção, matr. nº 06.393-3, ID Funcional 25627228, a contar de 03/02/2022. Processo nº SEI E-26/007/8294/2019.

PORTARIA Nº 456/SGP/2022 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 7.407,57 os proventos mensais de FRANCISCO BARBOSA NETO, Professor, categoria Auxiliar, matr. nº 04.017-0, ID Funcional 25615580, a contar de 03/06/2022. Processo nº SEI E-26/007/11236/2015.

PORTARIA Nº 383/SGP/2023 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 25.037,97 os proventos mensais de LUIZ CLAUDIO DE SANTA MARIA, Professor, categoria Titular, matr. nº 33.090-2, ID Funcional 25477935, a contar de 08/03/2023. Processo nº SEI-260007/033550/2021.

PORTARIA Nº 1417/SGP/2024 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 14.431,86 os proventos mensais de GERSON LAMENZA SHOLL DA SILVA, Técnico Universitário Superior, perfil Fisioterapeuta, matr. nº 30.180-4, ID Funcional 25813668, a contar de 18/12/2024. Processo nº SEI-260006/040810/2024.

PORTARIA Nº 1420/SGP/2024 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ R\$ 10.007,33 os proventos mensais de MARCIA DE PAULA VIANNA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 30.682-9, ID Funcional 25768964, a contar de 30/12/2024. Processo nº SEI-260006/032639/2024.

PORTARIA Nº 1419/SGP/2024 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 8.407,22 os proventos mensais de DENILZA SILVA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 33.468-0, ID Funcional 25744054, a contar de 18/12/2024. Processo nº SEI-260006/035061/2024.

Id: 2641012

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 09.04.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/014994/2025 - **AUTORIZO** o desligamento de MARCELLE CANDIDO CORDEIRO, Professor Adjunto, matr. nº 41.961-4, a contar de 14/04/2025, considerando a solicitação da servidora docente, do Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012 e regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012 e pela Resolução CONSUN nº 5/2019.

Id: 2641013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
E ACOMPANHAMENTO FUNCIONALDESPACHOS DA DIRETORA
DE 11.04.2025

DEFIRO o Abono de Permanência para servidores relacionados abaixo uma vez que os interessados atendem aos requisitos constitucionais:

PROCESSO Nº SEI-260006/005373/2025 - NILDIA DA SILVA, matr. nº 30.931-0, ID: 25744607, com validade a contar de 14/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/015780/2025 - SILVIA AMARAL GONÇALVES DA SILVA, matr. nº 33.980-4, ID: 6078745, com validade a contar de 07/08/2024.

PROCESSO Nº SEI-260006/013740/2025 - ALEXANDRE VICENTE DA SILVA, matr. nº 30.206-7, ID: 32305451, com validade a contar de 21/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-260006/015810/2025 - JANETE GLACY RIBEIRO ABREU, matr. nº 30.983-1, ID: 25612042, com validade a contar de 16/03/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/009291/2025 - CLAUDIO GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA, matr. nº 38.265-5, ID: 42548330, com validade a contar de 07/03/2025.

PROCESSO Nº SEI-260006/008209/2025 - GILSEIA BARBOSA DE SOUZA, matr. nº 37.748-1, ID: 5500982, com validade a contar de 06/08/2024.

Id: 2641014

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 391 DE 10 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE O SISTEMA OUVERJ COMO CANAL OFICIAL E EXCLUSIVO PARA A RECEPÇÃO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), que assegura o direito fundamental de acesso à informação e estabelece mecanismos e instrumentos para seu exercício, inclusive no âmbito da Administração Pública estadual;

- o Decreto Estadual nº 48.727/2023, que institui o Sistema OuveRJ como plataforma oficial para o exercício do direito de acesso à informação;

- os princípios constitucionais da eficiência, legalidade, publicidade, impessoalidade e moralidade administrativa, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

- a necessidade de padronização, organização e rastreabilidade dos pedidos de informação, bem como a economia de recursos administrativos e o aprimoramento da gestão pública;

- a importância de garantir um canal centralizado, transparente e acessível à população, que possibilite o controle social e assegure a adequada tramitação e resposta às demandas recebidas;

- o constante dos autos do processo nº SEI-260002/003063/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o canal oficial e exclusivo para a recepção de pedidos de acesso à informação dirigidos à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF será o Sistema OuveRJ, disponível no endereço eletrônico: <https://ouvidoria.rj.gov.br>.

Art. 2º - Não serão considerados válidos, para fins de contagem de prazo e resposta oficial, os pedidos de informação apresentados por outros meios ou canais que não o Sistema OuveRJ, salvo em casos excepcionais e devidamente justificados, conforme análise da Ouvidoria da Universidade.

Art. 3º - Compete à Ouvidoria da UENF orientar os cidadãos quanto à correta utilização do Sistema OuveRJ e prestar apoio técnico às

unidades administrativas envolvidas na tramitação e resposta aos pedidos.

Art. 4º - A presente medida visa assegurar maior eficiência, organização, economia de recursos e confiabilidade nos procedimentos de recepção e tratamento das demandas informacionais, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2025

ROSANA RODRIGUES

Reitora

Id: 2640826

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 25.03.2025

PROCESSO Nº SEI-260002/001918/2025 - CLICIA GRATIVOL GASPAR DE MATOS, ID Funcional nº 5036492-8, Professor Associado. CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 02/02/2020 a 01/02/2025.

Id: 2641063

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 051 DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no exercício de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo Administrativo SEI-100002/000883/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os empregados Shirlei da Silva Pessanha, matrícula nº 40440, e Rafael Ricardo Barbosa, matrícula nº 40428, designados da empresa, na Comissão Especial para Fiscalização das Áreas Remanescentes, designando, em seus lugares, os seguintes empregados para comporem a referida comissão:

I - Juliana da Silva Júdice, matrícula nº 40497;

II - Fábio Augusto Pimenta de Andrade, matrícula nº 40500;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2025

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Diretor-Presidente

Id: 2640720

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 13.03.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/001393/2025 - Com base no parecer da área técnica (94704295), **APROVO** o modelo de planta nº 13094107, requerido por Marcopolo S.A. com as seguintes especificações:

Requerente	Marcopolo S.A.
Planta Nº	113094107
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Viaggio 800, com ar condicionado e com sanitário.
Chassi	Volkswagen 17.260 - EURO VI
Entre-eixos	6.500 mm
Comprimento	13.340 mm
Cap. Lotação	44 passageiros sentados + Motorista
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

DE 10.04.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/002094/2025 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (97930467/97930912).

Id: 2640708

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA CONJUNTA CODERTE/PRODERJ Nº 15 DE 27 DE MARÇO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025, Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025 e dá outras providências, Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA - para o período de 2024-2027, Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento anual de 2025, e dá outras providências, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários. Processo nº SEI-430002/000139/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - objeto: 1 Link de internet do Governo Conect@RJ com velocidade de 200 Mbp, relativo a concessão do reajuste contratual, através do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, celebrado entre o PRODERJ e a empresa CLARO S/A.

II - vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

III - de: Concedente: 3171 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

UG: 317100 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

IV: PARA: Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - crédito:

PT: 26.122.0002.2010

NATUREZA DE DESPESA: 3390

FR 1501230

VALOR R\$ 1.638,10 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos)

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir, integralmente, os ditames estabelecidos na Portaria AGE Nº 10, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a vigência da contratação a contar de 01/01/2025.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro.

LÚCIO CAMILO DE OLIVA PEREIRA
Presidente em Exercício do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2640778

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE E DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 16 CODERTE/PRODERJ DE 27 DE MARÇO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025, Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025,

que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025 e dá outras providências, Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA - para o período de 2024-2027, Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento anual de 2025, e dá outras providências, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários. Processo nº SEI-430002/000139/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - objeto: 1 Link de internet do Governo Conect@RJ com velocidade de 200 Mbp, por meio do Contrato nº 004/2021 de adesão à Ata firmado com a empresa CLARO S/A. - LOTE 1.

II - vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.

III - de: Concedente: 3171 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

UG: 317100 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE

IV - para: Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - crédito:

PT: 26.122.0002.2010

NATUREZA DE DESPESA: 3390

FR 1501230

VALOR: R\$ 43.965,24

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir, integralmente, os ditames estabelecidos na Portaria AGE Nº 10, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a vigência da contratação a contar de 01/01/2025.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025

ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

LÚCIO CAMILO DE OLIVA PEREIRA
Presidente em Exercício do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2640779

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 103 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA AS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/014654/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:

Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente
06/2020	CONSTRUTORA NEA S.A	LYTORÁ Luiz Carlos Cochlar Junior, Engenheiro Civil, ID 4461189-7	Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID 513656-18 Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID 5128485-5	Suplente do Gestor : Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID 5128485-5 Suplente da Fiscalização: Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I, ID 513656-26
28/2021	DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA	André Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID 5086036-4	Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID 513656-18 Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID 5128485-5	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Tailan Marinho Guimarães, Adjunto II, ID 5139945-8
01/2022	HYDRA ENGENHARIA SANEAMENTO LTDA	João Batista Mendonça Filho, Adjunto II, ID 4368793-8	Tailan Marinho Guimarães, Adjunto II, ID 5139945-8 Ellen Cristina Melo de Campos Adjunto I, ID 513656-26	Suplente do Gestor: Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I, ID 513656-26 Suplente da Fiscalização: André Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID 5086036-4
41/2021	CONSTRUTORA POLITANA S.A	METRO-André Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID 5086036-4	Tailan Marinho Guimarães, Adjunto II, ID 5139945-8 Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID 513656-18	Suplente da Fiscalização: Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I, ID 513656-26 Suplente do Gestor: Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID 513656-18
46/2022	CONSTRUTORA RJL2 LTDA	Jorge Luiz Coutinho Marcucci, Técnico em Engenharia civil, ID 5119043-5	Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID 513656-18 Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I, ID 513656-26	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Matheus Felipe Veloso Camargo, Chefe de Serviço, ID 5139933-4
38/2023	CONSTRUTORA POLITANA S.A	METRO-Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID 513656-18	Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID 5128485-5 João Batista Mendonça Filho, Adjunto II, ID 4368793-8	Suplente do Gestor: João Batista Mendonça Filho, Adjunto II, ID 4368793-8 Suplente da Fiscalização: Felipe Coelho da Silva, Assistente II, ID 5154921-2
41/2023	OMEGA CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA	André Luiz Moreira Conceição, Gerente, ID 5086036-4	Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID 5128485-5 Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I, ID 513656-26	Suplente da Fiscalização: Matheus Lustosa de Albuquerque, Assessor III, ID 513656-18 Suplente do Gestor : Ellen Cristina Melo de Campos, Adjunto I, ID 513656-26
43/2022	CONSTRUTORA RJL2 LTDA	Tailan Marinho Guimarães, Adjunto II, ID 5139945-8	Jorge Luiz Coutinho Marcucci, Técnico em Engenharia Civil, ID 5119043-5 Alex Paulo Oliveira, Adjunto II, ID 5136488-3	Suplente do Gestor e da Fiscalização: Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID 5128485-5